



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

Quinta-feira • 2 de Fevereiro de 2023 • Ano XV • Nº 3465

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcia Mendes Oliveira De Araujo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Ananias Requião nº 04 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUY4MEI0MDM3RJQWOTE1MK

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 1406/2023

Exonera, a pedido, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do **Cargo em Comissão de Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI**, vinculada à Superintendência Municipal de Trânsito - SMT do Município de Saubara – Bahia, o **Sr. Edvaldo Sacramento Ferreira**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº 1256/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 25 de janeiro de 2023.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1407/2023

Nomeia a **Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI**, do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997; e no art. 3º, §1º Lei Municipal nº 09, 09 de julho de 2009 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o **Cargo em Comissão de Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI**, vinculada à Superintendência Municipal de Trânsito - SMT do Município de Saubara - Bahia, a **Sra. Márcia Alves Muniz de Barros**, portadora do **RG nº 881.848-03** e do **CPF/MF nº 307.380.318-10**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 25 de janeiro de 2023.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1408/2023

Dispõe sobre alteração na composição dos membros da **Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI**, para o biênio 2021-2023, do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 09/2009 e do Decreto Municipal nº 0436/2018, e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO o pedido expresso do **Sr. EDVALDO SACRAMENTO FERREIRA**, membro anteriormente empossado, para se afastar da Presidência da JARI do Município de Saubara, para assumir Cargo Comissionado no Município de Santo Amaro,

DECRETA:

Art. 1º - A **Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI**, do Município de Saubara, para o biênio 2021/2023, prevista no artigo 2º do Decreto Municipal nº 1256/2022, passa a ter a seguinte composição:

- **Presidente da Jari – Márcia Alves Muniz de Barros;**
- **Representante da SMT – Liliane da Silva Capim;**
- **Suplente da SMT – Anna Vitória do R. Barbos;**
- **Representante dos Condutores – Welsimo Barbosa Reis.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 1256/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 25 de janeiro de 2023.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal